



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Canavieiras

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2024 • Ano XIX • Nº 3612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Cezar Ramos Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicações
Praça da Bandeira - Nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTQ2OTK4OTUWRUQZNDA3MJ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 033/2024

“Designa servidores para fiscalização de contratos administrativos nas Secretarias Municipais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelo inciso VI do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Canavieiras e com o disposto no inciso III do art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar detidamente e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos celebrados pelo Município de Canavieiras, Estado da Bahia, por interveniência das Secretarias Municipais e dos interesses que lhes são atingidos e afetos, respectivamente.

Secretarias	Servidor
<ul style="list-style-type: none">• Administração• Finanças• Agricultura• Obras e Transportes• Interior• Turismo• Cultura	Andressa Santos de Oliveira
<ul style="list-style-type: none">• Saúde• Bem Estar Social	Dernivaldo Ribeiro Santos Laleska Ribeiro da Silva Lisboa

Parágrafo único. Os servidores acima designados deverão atestar mensalmente nos respectivos processos, a regularidade da execução dos contratos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria nº 217-B/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, Bahia, em 19 de fevereiro de 2024.


Paulo César Ramos Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 047/2024

**“Concede Licença sem
Vencimento ao funcionário.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**, Estado da Bahia, no uso da atribuição legais, estabelecidas a Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Funcionários Público Municipais de Canavieiras, faz saber e:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença sem Vencimento**, pelo prazo de 01 (um) ano, ao funcionário efetivo, o Senhor **MARCELO WENDEL LEAL DOS SANTOS**, matrícula **5477**, lotado na Secretaria de Saúde, na função de Operador de Micro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria de Administração de Canavieiras, em 27 de fevereiro de 2024.


Paulo César Ramos Carvalho
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, nº 01 Centro - Canavieiras/BA. CNPJ: 13.817.804/0001-20



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 048/2024

“ALTERA PORTARIA Nº 278/2023 ONDE DESIGNOU SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado Portaria nº278/2023 onde foram designados os Senhores listados abaixo, efetivos, para exercerem a função de **Inspetores da Guarda Civil Municipal**, em conformidade com a Lei nº 1.227/2021, ficando da seguinte forma:

- MARCIO AUGUSTO PIMENTEL BÁFICA, matrícula 4600
- BRUNO RIBEIRO FERREIRA, matrícula 4612
- DANIELA GUIMARÃES SOUZA, matrícula 4615
- LEANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula 5620
- SHEINE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 5621

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras-BA, 27 de fevereiro de 2024.


Paulo César Ramos Carvalho
Prefeito Municipal